



Estado do Pará
Câmara Municipal de Altamira
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROJETO DE LEI DE Nº 064/2025, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CARIMBÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação emite parecer ao Projeto de Lei de nº 064/2025, de autoria da vereadora Mercês Costa, que institui o Dia Municipal do Pescador no município de Altamira e dá outras providências.

A vereadora Mercês Costa, no uso de suas atribuições legais, encaminhou à Câmara Municipal de Altamira o referido Projeto de Lei, que conformidade com as conclusões do relatório e respectivo voto exarado pelo vereador Assis Cunha – Relator Substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o qual opina pela **APROVAÇÃO**, por entender que o referido Projeto atende os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

Assim sendo, os membros da Comissão aprovam o Parecer, como também, sugerem ao soberano Plenário da aprovação do projeto em tela.

Altamira/PA, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assis Cunha
Relator Substituto

Wilha Maria B. da Silva Costa
Presidente da Comissão
Vereadora e Relatora

Prince Ferreira Couto
Membro Substituto



Estado do Pará
Câmara Municipal de Altamira
PODER LEGISLATIVO

PAUTA E PRESENÇA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 064/2025, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CARIMBÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em: 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Wilha Maria Borges da Silva Costa – Presidente Substituta Wilha M. B.S. Costa

Assis da Cunha – Relator Substituto _____

Prince Ferreira Couto – Membro Substituto - _____

Demais Vereadores:

CONVIDADOS:

Servidores:

